

Julgamento de mandado contra GDF é adiado

Depois que vários desembargadores pediram vista no processo, foi adiado, ontem à tarde, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o julgamento do mandado de segurança impetrado há 11 meses, por Cleide da Silva Moreira, várias entidades componentes da "frente intersindical" e ainda os Incansáveis Moradores da Ceilândia, contra o aumento das passagens dos transportes urbanos, ocorrido em maio do ano passado.

Como alguns desembargadores consideraram o TJDF incompetente para julgar a ação, com a alegação de que deveria ser julgado em instância superior, pois entendem que "não é o preço do transporte que é irreal, mas sim a manifesta corrasão do salário mínimo para a inflação, o advogado das entidades, Ulisses Riedel, disse que vai aproveitar a sugestão, e entrar com uma ação popular contra o decreto que fixa o salário mínimo que, "segundo afirmam os desembargadores, não atende as necessidades normais dos trabalhadores, no

caso em questão, o transporte".

"Mesmo com a eventual pendência do processo, diz Riedel, que ainda não foi julgado, os pronunciamentos dos juízes deixaram em aberto que o salário mínimo não é suficiente para, pagar, pelo menos, a locomoção do trabalhador. Em vários votos sentimos que algo está errado. Alguns se declarando incompetentes e outros, aceitando a representatividade das entidades, ficando o restante, sem acatar a medida de segurança, mas sugerindo uma ação popular. Mas quase todos, concordam que o salário mínimo está defasado".

Vários membros das entidades componentes da "frente intersindical" que estavam presentes ao julgamento, disseram que, só o fato do mandado de segurança ter ido a julgamento, "já é uma vitória dos trabalhadores, mesmo que parcial". Segundo eles, é a primeira vez que uma ação contra o Governo do Distrito Federal vai a julgamento.